



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Joaquim - SC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Joaquim/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990) e nas Leis Municipais nº. 2.783/2007 e nº. 5.057/2023 e,

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023/CMDCA, que “Abre inscrições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Joaquim/SC”;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar Resultado Final de Notas e Classificação/Desclassificação dos candidatos habilitados na etapa prova objetiva, de caráter eliminatório, realizada no dia 16 de julho de 2023, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Joaquim/SC, conforme planilha que segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUESTÕES VÁLIDAS	Nº ACERTOS	Nº ERROS	PONTUAÇÃO PARCIAL	SITUAÇÃO ATUAL
001	DAIANI PADILHA DE SOUZA	24	22	02	9,17	CLASSIFICADO
002	CORNELIA DEVES DE OLIVEIRA	24	23	01	9,59	CLASSIFICADO
003	DENISE DE LIMA MENGER	-	-	-	-	NÃO HABILITADO
004	MARIA DE FATIMA DA SILVA	24	23	01	9,59	CLASSIFICADO
005	RAFAELA CABRAL DE LIMA	24	19	05	7,92	CLASSIFICADO
006	FABIANA APARECIDA BATISTA DE LIMA	24	19	05	7,92	CLASSIFICADO
007	VÂNIO DE SOUZA SANTOS	24	21	03	8,75	CLASSIFICADO
008	MARA APARECIDA BORGES COSTA	24	10	14	4,17	DECLASSIFICADO
009	ANA LUCIA MATOS	24	17	07	7,09	CLASSIFICADO
010	TAISE ABATT	24	19	05	7,92	CLASSIFICADO
011	TAIS PEREIRA DA SILVA HENRIQUE	24	21	03	8,75	CLASSIFICADO
012	LETÍCIA ANTUNES ROSA	-	-	-	-	NÃO HABILITADO
013	SOLANGE FONTOURA LEMES	24	19	05	7,92	CLASSIFICADO
014	RÉGINA APARECIDA CORDOVA	-	-	-	AUSENTE	DECLASSIFICADO
015	MIRISRELE KATTIA PRIES	24	21	03	8,75	CLASSIFICADO
016	KARINA FARIAS KAULING	24	23	01	9,59	CLASSIFICADO
017	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	NÃO HABILITADO
018	MELL PEREIRA NEZI	-	-	-	-	NÃO HABILITADO
019	CAROLINE TOMAZ CARVALHO	24	21	03	8,75	CLASSIFICADO
020	JULIANA ALVIM DE OLIVEIRA	-	-	-	-	NÃO HABILITADO
021	ROSILENE SOUZA OLIVEIRA	24	15	09	6,25	CLASSIFICADO
022	SILVIANE ITÁLIA BORGES MEDEIROS	24	21	03	8,75	CLASSIFICADO
023	VERLANE DE SOUZA	24	20	04	8,34	CLASSIFICADO
024	MARLETE APARECIDA SOUZA FIGUEREDO	24	12	12	5,00	DECLASSIFICADO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Joaquim, 20 de julho de 2023.

Lusiane Zandonadi Nunes
Presidente do CMDCA